



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019, DE SERVIÇOS DE 1 (UM) POSTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DO ESPAÇO MEMÓRIA E DA BIBLIOTECA NO SITE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, QUE FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO E A MRT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor do Foro, **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, magistrado federal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.206.514-68, portador da Cédula de Identidade n.º 3.053.144 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, designado por meio do Ato n.º 047, de 08/2/2019, da Presidência do TRF-5ª Região, no exercício de suas atribuições legais, e do outro lado a sociedade empresária **MRT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com endereço no(a) R. 10 de Novembro, 659-P, Eucaliptos, Box 153 – Moreno/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.050.316/0001-37, representada pelo Sr. **MAPRIL FERNANDES MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.867.744-20 e RG 4.494.881-SSP/PE, residente na Rua. Desembargador Dirceu Borges, 189, Jiquiá – Recife/PE e pelo Sr. **LEANDRO RAFAEL BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.042.024-75 e RG 6.349-613-SSP/PE, residente na Av. Vasco Rodrigues, 241, Aptº 604, Bl “D”, Peixinhos – Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 04/2019**, de prestação de serviços de **1 (um) posto de serviços contínuos de alimentação e atualização da página do Espaço Memória e da Biblioteca no site da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco – JFPE**, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/6/93, Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/5/2005, legislação aplicável à matéria, termos do Pregão Eletrônico n.º 49/2018-JFPE, e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o local da execução dos serviços contratados, com a seguinte alteração do Subitem 10.3 do Termo de Referência do Pregão nº 49/2018, *sic*:

“10.3. Os serviços serão executados no Edifício Sede da Subseção Judiciária de Garanhuns.”

CLÁUSULA SEGUNDA– DO IMPACTO FINANCEIRO

As modificações contempladas neste aditamento não implicarão qualquer incremento de despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA– DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 04/2019, assinado em 21/02/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– CASOS OMISSOS

Aplicam-se aos casos omissos os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento de aditamento contratual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5.ª Região até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Para dirimir questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rafael Bezerra da Silva, Sócio**, em 01/10/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mapril Fernandes Maia, Usuário Externo**, em 01/10/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 02/10/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194197** e o código CRC **6474F1B5**.